

titulares dos cargos da estrutura operacional, trabalhadores e demais colaboradores afectos ao CDOS de Bragança, durante o ano de 2010.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados pelo comandante operacional distrital de Bragança, Major Carlos Alberto Rodrigues Alves, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Junho de 2010 e até à data de publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação

Carnaxide, 26 de Julho de 2010. — O Director Nacional de Recursos de Protecção Civil, *José Gamito Carrilho*.

203580487

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Aviso n.º 16097/2010

Por Despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Julho de 2010, foi aprovado o logótipo da Direcção — Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, que se reproduz em anexo.

Este logótipo é constituído pelo símbolo “ie” (Infra-Estruturas e Equipamentos) e pelas designações Direcção-Geral e Ministério da Administração Interna, definidos com seguintes características:

Normas cromáticas:

CMYK — C100 | M93 | Y17 | K08

RGB — R53 | G34 | B110

pantone — 273 C (solid coated)

H 255 | S 69 | B 56

Tipografia institucional:

Swis721 Cn BT

A tipografia institucional é a — Swis721 Cn BT, que oferece boa legibilidade.

Deve ser aplicada nas informações dos materiais gráficos, impressos e ou digitais.

Swis721 Cn BT — regular

Swis721 Cn BT — negrito

5 de Agosto de 2010. — O Director Geral, *José Manuel Valadas Revez*.

ANEXO

direcção geral de infra-estruturas e equipamentos
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

203579645

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Santarém

Despacho n.º 13047/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no Comandante do Destacamento

de Territorial de Abrantes, Capitão de Infantaria, João Paulo Gonçalves dos Santos, a competência relativa ao seguinte acto:

Assinatura de guias de marcha e guias de transporte relativamente aos militares sob o seu comando;

2 — A Subdelegação da competência a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Junho de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Santarém, 25 de Junho de 2010. — O Comandante, *Vitor Manuel Pereira Lucas*, tenente-coronel de cavalaria.

203577944

Despacho n.º 13048/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no Comandante do Destacamento de Territorial de Coruche, Capitão de Cavalaria, Sandro Miguel Dias de Oliveira, a competência relativa ao seguinte acto:

Assinatura de guias de marcha e guias de transporte relativamente aos militares sob o seu comando;

2 — A Subdelegação da competência a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Santarém, 25 de Junho de 2010. — O Comandante, *Vitor Manuel Pereira Lucas*, tenente-coronel de cavalaria.

203577555

Despacho n.º 13049/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros, Major de Infantaria, João Fernando Santarém da Silva, as competências relativas aos seguintes actos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 25 000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho;

d) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — A Subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Julho de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Santarém, 27 de Julho de 2010. — O Comandante, *Vitor Manuel Pereira Lucas*, tenente-coronel de cavalaria.

203580502